



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1931-B/Ano VIII - 05 DE DEZEMBRO
DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.278, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara luto oficial no Município.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o falecimento ocorrido na presente data do advogado e ex-vereador Valdemar de Souza Mendes, personalidade de grande relevância para a vida pública prudentina;

Considerando que Valdemar de Souza Mendes exerceu, com mérito e dedicação, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento do Poder Legislativo local,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Presidente Prudente por 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Valdemar de Souza Mendes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 5 de dezembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 66eacfb9-2fc3-4f5b-9ba7-2ca786076b23